

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LIMA-DE-FARIA

EXAMES – REGRAS E INSCRIÇÕES

(DO 1.º CICLO AO ENSINO SECUNDÁRIO)

(de acordo com o Decreto-lei n.º 27-B/2022, de 23 de março

<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/27-b-2022-180970587>

e com o Despacho Normativo 7-A/2022, de 24 de março

<https://dre.pt/dre/detalhe/doc/7-a-2022-181066881>)

INFORMAÇÃO

1. De acordo com a legislação acima referida:

- **as provas finais do 9.º ano**, embora de realização obrigatória, não são consideradas para efeitos de avaliação dos alunos – para conclusão do ensino básico apenas é considerada a avaliação interna, mantendo-se, no entanto, a possibilidade de realização de provas de equivalência à frequência/provas nacionais (Português e Matemática), para alunos autopostos, para efeitos de conclusão do 3.º ciclo;

- foram **eliminados os exames nacionais do ensino secundário** para alunos internos, para efeitos de aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário:

- em **todas** as disciplinas e para cálculo da média final do ensino secundário é apenas considerada a avaliação interna (CIF);

- os alunos realizam **exames finais nacionais apenas** nas disciplinas que pretendam usar como **provas de ingresso** para efeitos de acesso ao ensino superior;

- mantém-se, para os alunos **autopostos**, a possibilidade de realização de provas de equivalência à frequência e/ou exames nacionais para efeitos de aprovação das disciplinas e conclusão do ensino secundário;

- mantém-se, também, a possibilidade de realização (em ambas as fases) de exames nacionais para melhoria de classificação obtida em prova de ingresso já realizada e/ou classificação final da disciplina, **apenas para efeitos de acesso ao ensino superior**;

2. Encontra-se a decorrer o prazo de inscrição nos exames (nacionais, a nível de escola e de equivalência à frequência) de 2022: 25 de março **a 4 de abril**.

3. O encarregado de educação, no caso de alunos menores, ou o aluno, quando maior, deve entrar na plataforma criada pelo Júri Nacional de exames e **ÚNICO** meio de

inscrição - <https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login> - procedendo ao registo de acordo com as instruções presentes nos ícones 

NB – os alunos que já se registaram em 2021 não precisam de o fazer de novo – utilizam a conta que já criaram; os alunos que se registaram, em 2021, como alunos menores e que, neste momento, já completaram 18 anos, devem fazer novo registo

4. Seguidamente, deve proceder à inscrição, seguindo rigorosamente o manual de inscrições https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/manual_piepe_2022.pdf

5. Posteriormente, a escola validará, na mesma plataforma, as inscrições dos alunos. O endereço de *email* colocado aquando do registo na plataforma será o meio de comunicação que a escola usará para comunicar com o EE/aluno, em caso de necessidade.

6. A 1.^a fase é obrigatória para todos os alunos que tenham de/pretendam realizar exames, SÓ PODENDO ser admitidos à 2.^a fase sem terem ido à 1.^a os alunos excluídos por faltas ou os que se encontrem nas situações excecionais previstas na legislação.

7. Para os alunos autopropostos dentro da escolaridade obrigatória (= **alunos que, à data de início do ano letivo, ainda não tinham completado os 18 anos**) a inscrição é gratuita em ambas as fases.

Pagamentos devidos – alunos do **ensino básico**:

- alunos **autopropostos fora da escolaridade obrigatória** – pagamento único de 10€ por cada fase;

- inscrições **fora de prazo** – pagamento único de 20€.

Pagamentos devidos – alunos do **ensino secundário**:

- alunos **excluídos por faltas** – pagamento de 3€ por disciplina (apenas podem realizar exames na 2.^a fase);

- alunos **autopropostos fora da escolaridade obrigatória** – pagamento de 3€ por disciplina em cada uma das fases (exames nacionais ou de equivalência à frequência);

- alunos que pretendem **melhoria de classificação** (apenas prova de ingresso) - pagamento de 3€ por disciplina;

- inscrições **fora de prazo** - a inscrição pode ainda ser possível (usando a mesma plataforma), mediante a autorização do Diretor e o pagamento de 25€, acrescido da propina correspondente, quando aplicável.

NB – só após o pagamento da inscrição, quando aplicável, a mesma será validada.

8. Todos os alunos que pretendam/tenham de realizar exames na 2.^a fase terão de se inscrever para a mesma (1.^o ciclo – 19 e 20 de julho; 2.^o e 3.^o ciclos – 12 e 13 de julho; secundário – 19 e 20 de julho). **NENHUM ALUNO FICA AUTOMATICAMENTE INSCRITO PARA A 2.^a FASE.**

9. Depois de realizarem a 1.^a fase, os alunos podem ir à 2.^a se reprovaram na disciplina ou se pretenderem melhorar a classificação obtida na 1.^a.

Documentos necessários:

Apenas os alunos que não tem processo na escola de inscrição terão de submeter na plataforma cópia do documento de identificação e cópia do comprovativo de habilitações.

Os alunos estrangeiros (que não têm, portanto, cartão de Cidadão Português) terão de utilizar um número interno, que devem solicitar na Secretaria – presencialmente ou pelo *email* inscricaoexames@aelimadefaria.pt - NB - os alunos que já pediram no ano passado, têm de pedir novamente.

10. Os alunos do 12.^o ano deverão, ainda, fazer o pedido de atribuição de senha para acesso ao ensino superior, na página eletrónica da Direção-Geral do Ensino Superior – em <https://www.dges.gov.pt/pt> e fazer o *upload* do documento na plataforma de inscrição.

Em caso de dúvidas, o aluno deverá contactar o respetivo diretor de turma pelos meios que o mesmo colocou à disposição ou os serviços administrativos.

Se quiseres seguir instruções apresentadas de um modo mais informal (mas correto) segue o link da página da Inspiring Future <https://inspiring.future.pt/articles/guia-para-inscricao-nos-exames-nacionais>

A Direção